

## ATO CONVOCATÓRIO - 20230209/10517

**Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Policlínica de Goiás - Rio Vermelho**, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras (antiga estrada vicinal) - Goiás - GO, CEP: 76.600-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 05/2022 SES.

### 1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.plataformasintese.com.br](http://www.plataformasintese.com.br)

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgchrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **09/02/2023** até **15/02/2023**.

### 2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

### 3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

Código	Descrição	Unid. Compra	Qtde.
37774	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	PCT C/ 100UN	300
25808	AGULHA A VACUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 (21G)	UNIDADE	200
67306	AGULHA DE BIOPSIA 18G X 20CM P/ PISTOLAS ALPHACORE E BARD	UNIDADE	25
19684	AGULHA DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 40X12	UNIDADE	100
644	AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	500
56446	ALCOOL GEL 70% 430G / 478ML	FRASCO COM 430G	52
365	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	5
37243	AVENTAL TNT MANGA LONGA	UNIDADE	300
37483	BARBEADOR DESCARTAVEL 02 LAMINAS	UNIDADE	100
40241	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 ( SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	300
40422	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	200
4818	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	327
31599	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/ 10UN	134
38859	COMPRESSA CAMPO OPERAT S/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT 50UN	PACOTE	10
39374	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	200
38173	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO EQUIPO P/ SOL PARENT	UNIDADE	2.100
233	MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	300
1801	ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ SABOR E AROMA	UNIDADE	200
37948	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL TAM. M	UNIDADE	75
66464	GUIA P/ AGULHA DE BIOPSIA DE PROSTATA.	UNIDADE	20
5910	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 11	UNIDADE	100
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	75
47747	PINCA BIOPSIA OVAL C/ ESPICULA COLONO DESCART 2,3MM X 230CM	UNIDADE	4
37942	PUNCH DESCARTAVEL P/ BIOPSIA EM DERMATOLOGIA N 04	UNIDADE	30
37265	SERINGA DESC 05ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	287

Setor de Compras





Documento assinado eletronicamente por CHRISTIENE SANTOS ISCAVA, 011.781.331-17, GERENTE DE COMPRAS, em 09/02/2023 às 09:25, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 135338 e o código verificador 10517.